



Adm 2013/2016

Decreto nº 1.475/2015, de 13 de novembro de 2015.

Declara '**Situação de Emergência**' nas áreas do Município de Alto Paraíso de Goiás/GO afetadas por '**Incêndio Florestal – 1.4.1.3.1 e 1.4.1.3.2**'.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608/2012:

CONSIDERANDO a forte chuva com raios que atingiu o município no dia 07.11.2015 (sábado), após as 19:00 horas, causando vários focos de incêndio que se alastraram no interior o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros - PNCV e regiões vizinhas, encontrando-se fora de controle até a presente data, com risco iminente de atingir a Zona Urbana e o Manancial de Água que abastece a cidade;

CONSIDERANDO os danos já causados na Zona Rural, à propriedades rurais, à fauna e à flora do Cerrado, e o risco iminente de danos na Zona Urbana, em especial ao manancial de águas que abastece a cidade, tem-se que os potenciais danos ambientais e patrimoniais são, por hora, incomensuráveis;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil conjuntamente com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Secretaria Municipal de Transportes, ambas em parceria do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio estão acompanhando a situação e adotando as medidas possíveis para combate ao incêndio, porém, pela característica atípica deste fenômeno natural e sua magnitude, firmaram o posicionamento quanto a necessidade urgente da declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada '**Situação de Emergência**' nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado no COBRADE como **Incêndio Florestal – 1.4.1.3.1 e 1.4.1.3.2**.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todas as secretarias municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, conjuntamente com a Secretaria Municipal Meio Ambiente e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.



Adm 2013/2016

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, caso seja necessário, sob a coordenação da Coordenação Municipal da Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2015.


Alan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado as fls. do livro próprio. Afixado no Placard de Publicidade da Prefeitura. **Data supra.**

CLASSIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES (COBRADE)

CATEGORIA	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	COBRADE
1. NATURAL	1. GEOLÓGICO	1. Terremoto	1. Tremor de terra	0	1.1.1.0
			2. Tsunami	0	1.1.1.2.0
		2. Emissão vulcânica	0	0	1.1.2.0.0
			3. Movimento de massa	1. Quedas, Tombamentos e rolamentos	1. Blocos
		2. Laeas			1.1.3.1.2
		3. Matacões			1.1.3.1.3
		4. Laes			1.1.3.1.4
		2. Deslizamentos	1. Deslizamentos de solo e ou rocha	1.1.3.2.1	
			3. Cortidas de Massa	1.1.3.3.1	
		4. Subsídências e colapsos	2. Rocha/Debris	1.1.3.3.2	
			0	1.1.3.4.0	
		4. Erosão	1. Erosão Costeira/Marina	0	1.1.4.1.0
			2. Erosão de Margem Fluvial	0	1.1.4.2.0
			3. Erosão Continental	1. Laminar	1.1.4.3.1
				2. Ravinas	1.1.4.3.2
				3. Boçorocas	1.1.4.3.3
	0			1.1.4.3.0	
	2. HIDROLÓGICO	1. Inundações	0	1.2.1.0.0	
		2. Enxurradas	0	1.2.2.0.0	
		3. Alagamentos	0	1.2.3.0.0	
	3. METEOROLÓGICO	1. Sistemas de Grande Escala/Escala Regional	1. Ciclones	1. Ventos Costeiros (Mobilidade de Dunas)	1.3.1.1.1
				2. Marés de Tempestade (Ressacas)	1.3.1.1.2
				0	1.3.1.2.0
		2. Tempestades	1. Tempestade Local/Convectiva	1. Tornados	1.3.2.1.1
				2. Tempestade de Raios	1.3.2.1.2
				3. Granizo	1.3.2.1.3
				4. Chuvas Intensas	1.3.2.1.4
				5. Vendaval	1.3.2.1.5
		3. Temperaturas Extremas	1. Onda de Calor	0	1.3.3.1.0
			2. Onda de Frio	1.1.3.3.2.1	
	4. CLIMATOLÓGICO	1. Seca	1. Estiagem	0	1.4.1.1.0
				2. Seca	0
3. Incêndio Florestal		1. Incêndios em Parques, Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Municipais	0	1.4.1.3.1	
			2. Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar	1.4.1.3.2	
			0	1.4.1.3.0	
			4. Baixa Humidade do Ar	0	1.4.1.4.0
5. BIOLÓGICO		1. Epidemias	1. Doenças infecciosas virais	0	1.5.1.1.0
			2. Doenças infecciosas bacterianas	0	1.5.1.2.0
			3. Doenças infecciosas parasitárias	0	1.5.1.3.0
			4. Doenças infecciosas fúngicas	0	1.5.1.4.0
	2. Infestações/Pragas	1. Infestações de animais	0	1.5.2.1.0	
		2. Infestações de algas	1. Mares Vermelhas	1.5.2.2.1	
			2. Carga bacteriana em reservatórios	1.5.2.2.2	

CATEGORIA	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	COBRARDE	
2. TECNOLÓGICO	1. Desastres Relacionados a Substâncias radioativas	1. Desastres siderais com riscos radioativos	1. Queda de satélite (radionuclídeos)	0	2.1.1.0	
		2. Desastres com substâncias e equipamentos radioativos de uso em pesquisas, indústrias e usinas nucleares	1. Fontes radioativas em processos de produção	0	2.1.2.0	
		3. Desastres relacionados com riscos de intensa poluição ambiental provocada por resíduos radioativos	1. Outras fontes de liberação de radionuclídeos para o meio ambiente	0	2.1.3.0	
	2. Desastres Relacionados a Produtos Perigosos	1. Desastres em plantas e distritos industriais, parques e armazenamentos com extravasamento de produtos perigosos	1. Desastres em plantas e distritos industriais, parques e armazenamentos com extravasamento de produtos perigosos	1. Liberação de produtos químicos para a atmosfera causada por explosão ou incêndio	0	2.2.1.0
			2. Desastres relacionados à contaminação da água	1. Liberação de produtos químicos nos sistemas de água potável	0	2.2.2.1.0
				2. Derramamento de produtos químicos em ambiente lacustre, fluvial, marinho e aquíferos	0	2.2.2.2.0
		3. Desastres Relacionados a Conflitos Bélicos	1. Liberação produtos químicos e contaminação como consequência de ações militares	0	2.2.3.0	
		4. Desastres relacionados a transporte de produtos perigosos		1. Transporte rodoviário	0	2.2.4.1.0
				2. Transporte ferroviário	0	2.2.4.2.0
				3. Transporte aéreo	0	2.2.4.3.0
				4. Transporte dutoviário	0	2.2.4.4.0
				5. Transporte marítimo	0	2.2.4.5.0
				6. Transporte aquaviário	0	2.2.4.6.0
	3. Desastres Relacionados a Incêndios Urbanos	1. Incêndios urbanos	1. Incêndios em plantas e distritos industriais, parques e depósitos	0	2.3.1.1.0	
			2. Incêndios em aglomerados residenciais	0	2.3.1.2.0	
	4. Desastres relacionados a obras civis	1. Colapso de edificações	0	0	2.4.1.0	
		2. Rompimento/colapso de barragens	0	0	2.4.2.0	
	5. Desastres relacionados a transporte de passageiros e cargas não perigosas		1. Transporte rodoviário	0	0	2.5.1.0.0
			2. Transporte ferroviário	0	0	2.5.2.0.0
			3. Transporte aéreo	0	0	2.5.3.0.0
			4. Transporte marítimo	0	0	2.5.4.0.0
			5. Transporte aquaviário	0	0	2.5.5.0.0